

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 316 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO
QUADRO PERMANENTE.**

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea “a” do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal, apresentado em 06 de outubro de 2025 através do qual o servidor **RICARDO DOS SANTOS DIAS**, solicitou exoneração do cargo de **MOTORISTA**, deste município;

Considerando o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

DECRETA:


Art. 1º. Fica Exonerado a pedido o Servidor **RICARDO DOS SANTOS DIAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 123920142, expedida pela IFP RJ, CPF nº 091... -39 a partir de, 06 de outubro de 2025, do cargo de **MOTORISTA**, neste Município, sendo pago ao servidor todos os direitos no ato da rescisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Divino, 06 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 07/10/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal